

LEI Nº 333/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.466.417/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITE - CE
CEP: 63.105-000

RECEBI EM

03/06/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE À ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO DE SALITRE EM 2019.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Salitre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Plano de Investimento em ações de Combate à Arbovirose no Município de Salitre em 2019, cuja cópia segue em anexo e é parte integrante da presente Lei

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019).



RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE A ARBOVIROSE.
REFERENTE AO INCENTIVO DE RATEIO ARBOVIROSE 2018
MUNICÍPIO DE SALITRE CE 2019

Esse instrumento vem nortear o investimento de recursos nas ações de combate as arboviroses no município de salitre no ano de 2019.

O município de salitre foi contemplado no ano de 2018 com recurso do Governo o Estado do Ceará no valor de 105 mil reais, por atingir metas e desenvolver ações preconizadas pelo Governo do Estado, através dos Agentes comunitários de Endemias e do comitê de combate a as arboviroses no município de Salitre.

Seguindo resolução 52/2018 do CESAU as ações bem como os investimentos deverão ser acompanhados pelo conselho municipal de saúde.

O recurso hora tratado será investido em equipamentos, fardamentos, insumos, material de expediente, material gráfico para campanhas, entre outros, que relataremos a seguir, Vale ressaltar que os preços aqui expostos são da época da realização desse plano, podendo esta sujeitos a alteração.

A seguir faremos um relatório das campanhas que estaremos realizando no ano de 2019 relatando sua importância abrangência populacional bem como a relação de investimentos que deverão ser feito para cada uma delas.

O município de Salitre tem hoje 13 Agentes de combate as endemias os quais estarão em campo para realização de campanhas de combate e prevenção do Aedes, tracoma, doença de chagas, leishmaniose.

CHAMPANHA DE COMBATE A DENGUE

De inicio vamos tratar da campanha de combate ao Aesdes aegypti uma campanha que se estende ao longo de todo ano e que tem sido preocupação constante da administração municipal. Nossos agentes tem uma meta de 6 ciclos de visitas domiciliares a cumprir durante o ano, realizando o trabalho focal e preventivo junto a ações educativas voltadas a população. Os trabalhos tiveram inicio no dia 07 /01/2019 e devem ser estender por todo ano.

CHAGAS

Durante o ano os agentes estarão realizando campanha de chagas em busca de diminuir ou eliminar focos do besouro barbeiro portador do trypanosoma cruzi causador do mal de chagas. Para isso se deslocarão por toda extensão do município.

LEISHMANIOSE VISCERAL

Os agentes tem uma meta a cumprir relacionada a detecção de leishmaniose visceral, e para isso se deslocam no município realizando teste rápido em cães, e ações educativas junto a comunidade.

Vacinação ante rábica, outra ação desenvolvida anualmente é a campanha de vacinação ante rábica, onde os agentes realizam dias de vacinação na sede do município, e fazem a vacinação em toda zona rural.

Destacamos as ações realizadas durante o ano pelos agentes de endemias do município e a seguir relacionaremos materiais e insumos necessários para o trabalho de combate ao Aedes no município durante o ano de 2019.

Para o trabalho focal, de prevenção e educativo, teremos necessidade de investimento nos seguintes equipamentos e insumos.

02: EQUIPAMENTOS 20%

Lanternas recarregável de 5 leds	14 unidades
Trena de 5 metros com trava	14 unidades
Pescas larvas	39 unidades
Tubo de ensaio com tampa amarela	200 unid.
Bomba costal motorizada Atomizador	01 unidade
Escadas articuladas em alumínio 4x3 Platafor	06 unidades
Bomba costal manual jacto 20 litros	03 unidades
Reboque para motos capacidade para 200 kg	01 unidade
Caixa térmica 24 litros Dolphin	02 unidades

02.EQUIPAMENTO PARA TRABALHO DIARIO

2.1 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Protetor solar fator 60 200 ml	84 unidades
Mascara 1/4 facial Mastt 2001-P	14 unidades
Luvas Mucambo profissional	39 unidades
Óculos de proteção individual	14 unidades
Capacete para condução de motocicletas devidamente identificado para uso restrito em deslocamento dos agentes a trabalho.	14 unidades

03 MATERIAL PARA TELAMENTO 3%

Furadeira /parafusadeira	01 unidade
Grampeador para parede	02 unidades
Alicates	02 unidades
Ripas	300 metros
Parafuso com bucha	400 unidades
Prego caibal	10 kg
Arame galvanizado	07kg
Rolos de telas 50mt	05 unidades

04 MATERIAL DE EXPEDIENTE 3%

Álcool 70%	07 caixas
Luvas descartáveis	07 caixas
Iodo	03 litro
Prancheta	26 unidades
Cola branca	04 litros
Papel A4	24 unidades
Tesoura média	03 unidades
Grampeador	02 unidades
Perfurador	02 unidade
Colecionador plástico com elástico	10 unidades
Colecionador de papel	10 unidades
Sacos plásticos de 1 kg	02 pacotes
Ligas pequenas	04 pacotes
Caneta esferográfica simples, cor azul	02 caixas
Caneta esferográfica cor vermelha	02 caixas.
Lápis grafite	04 caixas
Borracha para lápis	05 pacotes
Lápis de cera	20 caixa
Estilete	26 unidades

05 MOBILIÁRIO PARA PONTO DE APOIO 18,5%

Mesa escritório com 2 gavetas e tranca de madeira formicada com dimensões de 1,20m de comprimento por 60 cm de largura.	01 unidade
Armário de aço, fechamento por chave, espessura: chapa 26 (0,40mm), portas com reforço interno, Medidas: altura 2 m, companhia 6 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis - Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos - Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó, com pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.	01 unidade
Computador Desktop - Core I5 3. 2 ghz 8gb HD 1TB com DVDRW, monitor, teclado, mouse e caixas de som, Processador: Intel Core I5 3.20 ghz - Cache: 4GB Smartcache - Chipset: Intel Express - Rede: 10/100/1000 Mbps - Disco Rígido: 1TB - Som: Realtek Alc887 Com 8 Canais - Memória De Vídeo:1Gb Compartilhada (Intel Hd Graphics) -Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Rgb Hdmi Full Hd - Dvdrw: Sim - Teclado, Mouse, Caixa De Som: Sim - Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, 4 X Usb 2.0 X Áudio, Hdmi.	01 unidade
Estante De Aço com 6 prateleira medindo 1,98X95X30- com estrutura da bandeja em aço carbono medindo 0,40 mm - estrutura da coluna em aço carbono com 0,75 mm com capacidade até 25 KG bem distribuídos.	02 unidade
Tenda piramidal em aço e lona para trabalho campal medindo 6x6	01 unidade
Caixa de agua com tampa em fibra com capacidade para 1000 litros	01 unidade
Geladeira/refrigerador uma porta com capacidade para 245 litros	01 unidade
Fogão pequeno com 4 bocas em aço inox queimadores estampados manipuladores removíveis grande fixa do forno com regulagem de altura	01 unidade

Cadeiras plásticas com braços	16 unidades
Ventilador com e inclinação regulável com 6 pás, voltagem em 220w	01 unidade
Impressora	01 unidade
Data show	01 unidade
Notebook com tela lcd 15.6 resolução em hd, processador dual core, 4gb de memória ram, 500gb de hd sistema operacional Windows 10, teclado com layout português do Brasil ABNT II.	01 unidade

06 MATERIAL GRÁFICO 2%

Boletins diários e semanais	10 milheiro
Panfletos	6 milheiros
Banner	150 unidades

07- Combustível para deslocamento em motos e carros em trabalho de rotina e em campanha: 8%

08- Gratificação :16.3%

09- Aquisição de duas motos 160 cilindradas :22,2%

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal